



PORTARIA Nº 53/2022

DE 03 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES MENCIONADOS DOS
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
FILHO, no uso das atribuições legais:**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Servidores:

FRANCISCO CARLOS DE ABREU JUNIOR
DIRETOR DO DEP. DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FILHO
DIRETOR DE PROTOCOLO E DE ARQUIVO

REGINA CÉLIA DE ALMEIDA CANDIDO
CHEFE DE SETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AUGUSTO DENNER ARAÚJO LEÔNIO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ISMAEL RODRIGUES PARENTE
DIRETOR DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS

Dos cargos criados através da Lei Municipal nº 553/2019 e 583/2020 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2022.


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá